



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 171/2025F
Processo Administrativo nº 20.110/2025

aditamento do termo 38F/2025, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Casa Espirita Allan Kardec.

Pelo presente instrumento de termo de Fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº 27.111.238-4 e inscrito(a) no CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a entidade **Casa Espirita Allan Kardec**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Avenida Vital Brasil, 421, Vila São Lúcio, Botucatu, CEP: 18.603-193, inscrito no CNPJ sob nº. 17.136.350/0001-82, neste ato, representado(a) por seu(ua) Presidente **Edson Pereira da Costa**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) do RG nº 15.519.924-7 e inscrito(a) no CPF sob nº 065.273.148-17, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 20.110/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais) valor a ser repassado conforme cronograma de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 171/2025F
Processo Administrativo nº 20.110/2025

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

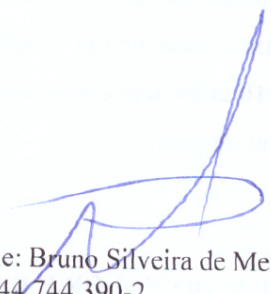
Botucatu, 01 de setembro de 2025.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social


Edson Pereira da Costa
Casa Espirita Allan Kardec

Testemunhas:

1ª 
Nome: Elisângela Roberta Martins Leite
RG: 43.670.078-5
CPF: 324.305.298-07

2ª 
Nome: Bruno Silveira de Melo
RG: 44.744.390-2
CPF: 383.760.798-40